



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no percentual de 5,73% (cinco vírgula setenta e três por cento), em acordo com índice do INPC registrado no período de janeiro de 2020 a janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de março de 2021.

Thiago Itamar Santos Villaça
Presidente

Levi da Costa Campos
Vice-Presidente

Ronivon Alves de Souza
1º Secretário

